

RIGI SECURITIZADORA S/A

CNPJ 23.199.970/0001-63

NIRE 43.300.062.287

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024, às 10h30min., à Avenida Frederico Augusto Ritter, nº 3.565, sala 151 A, bairro Central Parque, CEP 94931-001, Cachoeirinha/RS, sede da sociedade.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. Outrossim, declara-se e registra-se, a quem possa interessar, que não houve emissão de debêntures relativamente à 2ª Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços, sob nº 10314172, em 08/04/2024, ora aditada, dispensando-se, portanto, a convocação de debenturistas em Assembleia própria.

MESA: Presidente: **VITOR GAULKE SCHUNCK** e Secretária: **LUCIANE CRISTINA LAGEMANN**.

ORDEM DO DIA:

01 - Deliberar sobre o 1º adiantamento à Ata de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10285231, em 17/03/2024, para fazer constar a correta redação para o rendimento.

02 – Deliberar pela ratificação dos demais termos e condições da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10285231, em 17/03/2024, não aditados pela presente Assembleia.

DELIBERAÇÕES:

01 – CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO RENDIMENTO: A sociedade resolve aditar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10285231, em 17/03/2024, para fazer constar o rendimento para a Série “01”, definindo as seguintes condições para o pagamento aos debenturistas:

***Rendimento:** A partir da data da integralização, as debêntures da presente emissão, farão jus ao rendimento, conforme descrito a seguir:*

➤ *Série 01 será remunerada com a taxa de juros de 70% do CDI a.m.;*

02 – DA RATIFICAÇÃO: A sociedade delibera pela ratificação dos demais termos e condições da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº 10285231, em 17/03/2024, não aditados pela presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, posteriormente, lavrada a presente ata, a ser oportunamente transcrita no livro próprio da sociedade.

Acionistas presentes a Assembleia: **VITOR GAULKE SCHUNCK** e **LUCIANE CRISTINA LAGEMANN**.

Cachoeirinha/RS, 24 de abril de 2024.

VITOR GAULKE SCHUNCK
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

LUCIANE CRISTINA LAGEMANN
Secretária da Assembleia Geral Extraordinária
Diretora Vice-Presidente
Acionista Subscritor



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10371634 em 06/05/2024 da Empresa RIGI SECURITIZADORA S/A, CNPJ 23199970000163 e protocolo 241484260 - 02/05/2024. Autenticação: 3F8231D2401F5CE489E227712C33FA063EBFD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/148.426-0 e o código de segurança 6y3z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.